



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 56, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.**

### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO PASTOR ANSELMO SILVESTRE.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Pastor Anselmo Silvestre.


Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 17 de novembro de 1995.

  
JOSÉ RAIMUNDO MARTINS  
Presidente

  
JOEL NASCIMENTO  
Vice-Presidente

  
WAGNER DE CASTRO  
1º Secretário

  
MARIA DE FÁTIMA PENNA SILVA  
2ª Secretária

